



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**EDITAL VIREX Nº. 02/2021**

**PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NA ESCOLA DE APLICAÇÃO  
YOLANDA QUEIROZ PARA O ANO LETIVO DE 2022.1.**

O Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo de seleção para ingresso na Escola de Aplicação Yolanda Queiroz no ano de 2022.

**1. DA SÉRIE E DAS VAGAS OFERTADAS**

1.1. As vagas ofertadas neste edital são para o Infantil IV e V da Ed. Infantil, 2º ano, 3º ano e 4º ano do Ensino Fundamental, da Escola de Aplicação Yolanda Queiroz, para o ano letivo de 2022.

1.2. Serão ofertadas vagas nos turnos manhã e tarde, a serem distribuídas da seguinte maneira:

**Infantil IV: 64 (sessenta e quatro) vagas;**  
**Infantil V: 03 (três) vagas;**  
**2º ano Ens. Fund.: 08 (oito) vagas;**  
**3º ano Ens. Fund.: 01 (uma) vagas;**  
**4º ano Ens. Fund.: 02 (duas) vagas;**

DS  
WP

1.2.1. 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas serão para atender, prioritariamente, filhos de empregados da FEQ/UNIFOR e os outros 50% (cinquenta por cento) serão destinadas a moradores do bairro Edson Queiroz.

1.2.2. Caso não sejam preenchidas as vagas para os filhos de funcionários, as vagas remanescentes serão disponibilizadas em novo Edital para parentes e dependentes diretos dos mesmos.

**2. DA DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 16 a 19 de novembro de 2021, na Secretaria da Escola de Aplicação Yolanda Queiroz, situada dentro do Campus da Universidade de Fortaleza, na Avenida Washington Soares, nº 1321, Edson Queiroz, Fortaleza/CE.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas no endereço acima de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

**3. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas conforme a seguinte faixa etária:

**Educação Infantil:** Inf. IV - 4 (quatro) anos completos até 31 de março do ano letivo.  
Inf. V - 5 (cinco) anos completos até 31 de março do ano letivo.

**Ensino Fundamental:** 2º Ano - 7 (sete) anos;  
3º Ano - 8 (oito) anos;  
4º Ano - 9 (nove) anos;

3.2. O candidato deverá estar estudando no ano de 2021.

3.3. O responsável legal, responderá pelo aluno durante todo o ano letivo, participando obrigatoriamente da inscrição, entrevista e ato da matrícula.

DS



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
 ENSINANDO E APRENDENDO

3.4. O responsável legal deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos originais:

- a) Declaração atualizada da atual escola do aluno (informando ano que está cursando em 2021);
- b) Certidão de nascimento da criança;
- c) Documento de identidade do responsável legal;
- d) Comprovante de residência atualizado em seu nome;
- e) Declaração de NIS-Número de Identificação Social, emitido e assinado pelo CRAS, atualizada (com emissão de até 30 dias) constando que a Família é beneficiário ativo do Programa Bolsa Família;
- f) Comprovação de Renda Familiar até 01(um) salário-mínimo, de todos os membros familiares (soma);
- g) No caso de filho de funcionário da FEQ/UNIFOR, apresentar o respectivo crachá funcional.
- h) Para Alunos com necessidades especiais, apresentar caso tenha, Laudo Médico e Relatório de Acompanhamento Multiprofissional.

#### 4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Divulgação do Processo	08 a 12/11/2021
Inscrições	16 a 19/11/2021
Avaliação dos Alunos	27/11 às 8h (duração de 3 horas)
Divulgação do resultado dos selecionados	06/12/2021 (às 8h)
Matrículas	13/12/2021 - filhos de empregados da FEQ/UNIFOR
	14/12/2021 - comunidade

DS  
 WP

4.1. No ato da inscrição será realizada a conferência da documentação exigida no item 3.4.

4.2. Para a avaliação da Educação Infantil, passará por entrevista junto com a família e para candidatos do Ensino Fundamental, passará por teste escrito. Deverá comparecer no mesmo local da inscrição, no dia e horário marcados, acompanhado do responsável, munido de documento original e comprovante de inscrição.

4.3. O resultado será divulgado no local de aplicação do teste, no dia marcado, para a comunidade em geral, e por meio de Comunicação Interna, via Unifor Online, para os empregados da FEQ/UNIFOR.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Serão classificados os alunos que obtiverem o maior conceito no teste escrito, considerando o nível de leitura e escrita que se encontra.

5.2. Para desempate, será utilizado o critério idade, considerando o mês de nascimento, priorizando a menor idade.

5.3. Ainda como critério de desempate, será feita a análise de vulnerabilidade social.

5.4. Será matriculado o aluno que estiver dentro das vagas na ordem de classificação.

#### 6. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

6.1. No ato da matrícula, o Responsável legal, citado na inscrição e que responderá pelo aluno durante todo o ano letivo, nas datas acima previstas, apresentará os seguintes documentos, originais e xerox:

- a) Pasta de matrícula;
- b) Certidão de nascimento da criança;
- c) Cartão de vacina atualizado com o selo;
- d) 02 fotos 3x4 atualizadas;
- e) Declaração de Transferência (original) da Escola anterior atualizada, no caso do Ensino Fundamental, trazer posteriormente o Histórico escolar;

DS



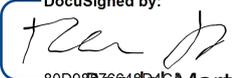
**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

- f) Documento de identidade do responsável legal;
- g) Comprovante de residência atualizado em seu nome;
- h) Declaração de NIS - Número de Identificação Social, emitido e assinado pelo CRAS, atualizada (com emissão de até 30 dias) constando que a Família é beneficiário ativo do Programa Bolsa Família;
- i) No caso de filho de funcionário da UNIFOR, xerox do respectivo crachá funcional.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As aulas terão início, previsão, em 18 de janeiro de 2022.
- 7.2. Anexo ao presente Edital segue o cronograma de atividades 2021
- 7.3. Não será cobrado valor de taxa, mensalidade, semestralidade ou anuidade em qualquer momento do processo e da permanência do aluno na escola.
- 7.4. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Gestão da Escola e o setor de Responsabilidade Social da UNIFOR.

Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

DocuSigned by:  
  
80D9937264624C

**Randal Martins Pompeu**  
Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária

DS  
WP



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
 ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO I: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2021**

ATIVIDADE	PERÍODO DA REALIZAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL
1. Lançamento do Edital de seleção nº 0001/2022	08 a 12/11/2021	Unifor Online (CI) / Escola de Aplicação Yolanda Queiroz	A Vice Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária
2. Inscrições dos candidatos para o processo seletivo da Ed. Infantil (Inf. IV), 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental	16 a 19/11/2021	Escola de Aplicação Yolanda Queiroz	Secretaria da Escola de Aplicação Yolanda Queiroz
3. Aplicação do teste	27/11/2021	Escola de Aplicação Yolanda Queiroz	Núcleo Gestor da Escola de Aplicação Yolanda Queiroz
4. Resultado da Seleção	06/12/2021	Escola de Aplicação Yolanda Queiroz	Núcleo Gestor da Escola de Aplicação Yolanda Queiroz
5. Matrículas	13 e 14/12/2021	Escola de Aplicação Yolanda Queiroz	Secretaria da Escola de Aplicação Yolanda Queiroz
6. Início das Aulas	18/01/2022	Escola de Aplicação Yolanda Queiroz	Núcleo Gestor e professores

DS  
 Wp

DS